



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N^o 2.889, DE 18 DE JUNHO DE 1996.

EMENTA: Institui o Ensino de 5ª a 8ª Série do 1º Grau, na Escola Municipal Jornalista Moacyr Padilha, Tipo C, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído, a partir do corrente ano, na Escola Municipal Jornalista Moacyr Padilha, Tipo "C", o Ensino de 5ª a 8ª Série do 1º Grau.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18
de junho de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal